



Diário Oficial

Diário Oficial do Município de Glória de Dourados - MS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017

ANO II DOEGD – N.0480/2019

GLÓRIA DE DOURADOS-MS TERÇA-FEIRA, 31 DE DEZEMBRO DE 2019

PÁGINA 1

Prefeito Municipal - Aristeu Pereira Nantes	Gerência Municipal de Saúde – GESAU - Riccieri Doreto Schiave
Vice-Prefeito - Fausto José de Sousa	Gerência Mun. de Infraestrutura e Água – GEINFRA - Sidiney Thomaz Neto
Gerência Municipal de Gestão Pública – GEPU - Diomar Mota Santos	Gerência Mun. de Assis. Social e Cidadania – GEASC - Ana Paula de Andrade Marques
Gerência Municipal de Desen. Sustentável – GEDS - Antônio Carlos da Silva Vieira	Coordenadoria Municipal de Trânsito - Edgar Yamato
Gerência Municipal de Educação, Esportes e Cultura – GEEC - Maria Conceição Amaral Laboissier	Coordenadoria Municipal de Habitação - Adimilson de Almeida
Gerência de Obras e Serviços Públicos – GEOP - Jorge Guilherme Marangoni de Siqueira	Coordenadoria Municipal de Controle de Máquinas, Equipamentos e Frota - Walid Aidamus Rasslan
	Controladoria Interna - Nelson Correia Mendes

PODER EXECUTIVO

Diário Oficial de Glória de Dourados -DOEGD
Estado de Mato Grosso do Sul
Rua Tancredo de Almeida Neves, Parque CAD
Fone: (67) 3466-1611
doegd@gloriadedourados.ms.gov.br

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....1
DECISÃO.....1

DECISÃO

Processo Administrativo Disciplinar – PAD 002/2019

DECISÃO

O Presente Processo Administrativo Disciplinar foi instaurado, através do Decreto Municipal nº 060/2019 de 20 de novembro de 2019. A instauração se deu após a coleta de inúmeras informações e recomendações da Controladoria Interna desse Município.

Após o regular trâmite do feito, a comissão processante emitiu relatório, oportunidade em que foi submetido ao meu julgamento.

Acolho na integralidade o relatório da comissão processante e não havendo vício insanável, entendo pela aplicação da penalidade advertência, conforme previsão expressa do artigo 173, inciso I do Estatuto do Servidor Público de Glória de Dourados.

Era o que me cumpria decidir, providencie-se o cumprimento.

Glória de Dourados/MS, 30 de dezembro de 2019.

Aristeu Pereira Nantes
Prefeito Municipal